



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.372, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Concede avanço horizontal a professores da rede municipal de Ensino.

A **Prefeita do Município de Capanema**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, Seção IV, Artigo 21, Parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 1269/2009;

CONSIDERANDO que aos servidores abaixo relacionados fazem jus a tal promoção;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder avanço horizontal aos professores da rede municipal de ensino abaixo relacionados:

Professor	Matrícula	Nível
Ângela Candioto	1782-1	C06
Célia Lira	1190-1	C13
Claudete de Col Vacari	1229-2	C04
Claudete de Col Vacari	1229-1	C11
Deolindo Pandolfo	1284-1	C12
Eliane dos Santos Salvalágio	1963-1	C04
Eliane Quevedo	1231-1	C13
Elizandra Bassanesi	1783-1	C06
Elusenei Siqueira Schneider	2036-1	C04
Eva Poncio Walacheski	1279-1	C13
Francieli Defendi	2117-1	C04
Gilsânia Roso	1472-2	C05
Gilsânia Roso	1472-1	C10
Gladis Baumgartner	1189-1	C13
Helena Simone Oliveira	1038-1	C12
Ingrit dos Santos	1220-1	C14
Iva Marlei Randon	1182-2	B10
Iva Marlei Randon	1182-1	B13



Município de Capanema - PR

Juçara Martinello	1050-1	C14
Karina Batista	2100-1	C04
Kátia Deringer	1753-1	C06
Lenita Back	2041-1	C04
Maria Elaine Kessler	1951-1	C05
Maria Salete dos Santos	1952-1	C05
Marilene Salvadori	1223-1	C14
Marisete Graff	1374-2	C04
Marisete Graff	1374-1	C10
Maristela Motta	1075-2	C05
Maristela Motta	1075-1	C15
Marli Pilatti	1079-2	C05
Marli Pilatti	1079-1	C14
Marli Pimentel da Silveira	1078-2	C05
Marli Pimentel da Silveira	1078-1	C15
Marli Salete D. de Lima	2182-1	C02
Marli Scapini Wons	1450-2	C06
Marli Scapini Wons	1450-1	C10
Marsus Adriana Silva	2051-1	C05
Neiva Lucia Viana	1465-2	C06
Neiva Lucia Viana	1465-1	C10
Neiva Márcia Noll	1782-1	C05
Neiva Márcia Noll	1781-1	C06
Neivor Kessler	1232-1	C13
Nidianara Maria Lira	1048-2	C10
Nidianara Maria Lira	1048-1	C15
Nilva Beatriz Steffens	1085-2	C10
Nilva Beatriz Steffens	1085-1	C14
Roseli Hentz	2099-1	C04
Rosemara Sanches	2150-1	C04
Salete Bazzanella	1097-1	C14
Salete Gross	1242-2	C10
Salete Gross	1242-1	C13
Sandra Dewes	1461-2	B05
Sandra Dewes	1461-1	B10
Sandra Weissheimer	1099-2	C05
Sandra Weissheimer	1099-1	C14
Sirlei Muller	1222-1	C13
Solange Lazarini	1226-2	C01

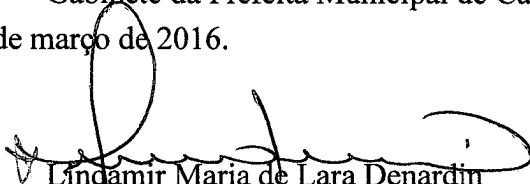


Município de Capanema - PR

Solange Lazarini	1226-1	C13
Vânia Lindomara Machado	1464-1	C10
Vera Canci	1918-1	C05
Vera Piva Arend	1462-1	C10
Veroni Maria Kostzycki	1111-1	C14

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de março de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Alex Hidarlan Marcello
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL *Fronteira e*
Áreas
NO DIA 01.04.16 PÁG. _____